Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PROCESSO N° 63105/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA USO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE CAJATI - SP E DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE CONFIRMADOS COM A SÍNDROME RESPIRATÓRIA CAUSA PELO COVID-19, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

Conforme solicitações de esclarecimento feitas pela **FARMÁCIA FLORACELL LTDA - EPP**, seguem as respostas dos esclarecimentos solicitados, sendo:

1. Vi que já houveram processos anteriores para a compra de Hidroxicloroquina mais que resultaram em item deserto provavelmente devido à falta deste medicamento comercial no mercado. Somos uma Farmácia de Manipulação e temos o produto disponível para produzir este medicamento. Já estamos atendendo alguns municípios através de compra direta. Temos a documentação para participar do certame, porém alguns anexos do edital para nós seria um pouco diferente e gostaria de saber se nossa documentação seria aceita. No anexo 13 e 14 são solicitados a Publicação do Registro do Produto que no nosso caso por ser manipulado não tem, somente o insumo farmacêutico do nosso fornecedor possui o Formulário de Cadastramento e possuímos as Boas Práticas de Manipulação, porém não atenderia ao anexo 14 pois não é expedido pelo Ministério da Saúde. É uma exigência que toda farmácia de manipulação possua suas Boas Práticas de Manipulação para que a VISA local emita a Licença Sanitária. Também possuímos um documento que nos autoriza a substituir o medicamento industrializado pelo manipulado na falta deste no mercado.

Resposta: Conforme resposta da Unidade Requisitante, todos os anexos do edital ,inclusive o anexo 13 e o 14 devem ser atendidos pelas licitantes. Em caso de FRACASSO OU DESERÇÃO na presente licitação os documentos poderão ser revistos, face a proximidade e urgência na aquisição dos medicamentos.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em <u>www.cajati.sp.gov.br</u> e as demais condições do contrato permanecem inalteradas.

Cajati, 13 de julho de 2020.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO Prefeito Municipal

